



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

PLANO DE TRABALHO

OFICINA DE BANDA MUNICIPAL ESCOLAR

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

**CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES**

ITACURUBI – RS



JUNHO DE 2022

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

CNPJ: 91574.048/0001-44

Endereço: Rua Amália Rocha, 316

E-mail prefeitura: prefeituraitacurubi.gabinte@gmail.com

Prefeito municipal: Gelso Soares Dos Santos

Órgão Responsável pela Fiscalização: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

Endereço: Avenida dez de Abril, 1025, Centro.

Telefone: (55) 996779903

Órgão responsável pela execução plano: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Endereço: Avenida Pedro Ferreira, 510

E-mail: cras.ita@hotmail.com

Tel: (55)3366-1003

Técnicos responsáveis:

Matheus Maíca de Vanconcelos – Assistente Social

Tais Carvalho Leal– Pedagoga e Coordenadora do CRAS;

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica

Capacidade: 180 famílias

Atendidas: 117 famílias

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Faixa etária: a partir de 12 anos

Dias da semana: segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira.

Missão: “Preparar pessoas por meio de ensino artístico, fortalecimento, vínculos e habilidades sócias, ajudando na elaboração de projetos de vida”.

Visão: “Servir nossa comunidade criando estratégias para a transformação social que correspondam às suas necessidades, compartilhando-as ativamente com organizações e o poder público em âmbito nacional e internacional”.

1) OBJETIVO GERAL

Contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, sociais e de desenvolvimento humano da cidade. Estimular nos alunos a apreciação pela Música, contribuindo com o desenvolvimento sócio afetivo-intelectual, proporcionando a valorização do potencial individual e a integração social através do desenvolvimento de trabalhos práticos e lúdicos, no intuito de intensificar o prazer de ouvir, reproduzir e criar música, difundindo a “Arte musical” fundamentada em valores éticos e estéticos, abrangendo a cultura do nosso país e mundial.

2) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver atividades que incentivem os alunos a conhecer a arte musical; - Promover atividades que permitam a aquisição inicial de conteúdos relacionados à arte musical; - Promover o processo de ensino-aprendizagem da arte musical, oferecendo, através de aulas práticas, a introdução aos fundamentos teóricos; - Proporcionar condições que permitam o desenvolvimento das habilidades artísticas dos alunos, a descoberta de suas capacidades e potencialidades; - Fortalecer vínculos familiares, comunitários e escolares através da promoção de atividades oferecendo momentos de lazer, integração social e cultura.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

3) APRESENTAÇÃO:

O Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves- CRAS, foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, onde busca atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Atualmente o CRAS esta localização na Avenida Pedro Ferreira 510, possuindo prédio próprio e equipe técnicas necessárias para a realização das atividades, são atendidas 117 (cento e dezessete famílias), possuindo capacidade para até 180 (cento e oitenta famílias), seus recursos são advindos de repasses do Governo Federal e Governo Municipal.

4) INTRODUÇÃO

O presente plano tem por objetivo nortear as ações pedagógicas a serem desenvolvida na Oficina Instrumento e Canto, junto ao Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Sobre o Serviço;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo.

O público-alvo constitui-se de crianças, jovens, adultos cujas famílias estão inscritas no Cadastro Único, com idade mínima de 12 anos, onde os

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

mesmo serão organizados em grupos,. O Grupo será acompanhado por um Facilitador de Oficina –Banda Musical Escolar onde o mesmo será supervisionado pelos técnicos de referencia do CRAS que também estarão encarregados de acompanhar as famílias das crianças.

A metodologia utilizada nos Grupo prevê a abordagem de conteúdos os quais visam ensinar aos usuários canções populares o acesso à cultura musical e sua história, desenvolver o espírito de cooperação e o respeito mútuo.

5) ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A essência dos serviços de Proteção Social Básica volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

O SCFV deve ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, levando em consideração que há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses devem ser os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos deve ser concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Os eixos orientadores do SCFV são os seguintes:

- I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. Direito de ser - estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
- III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Sendo eles participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

6)CRONOGRAMA:

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

A Oficina de Banda Musical escolar será realizada pelo período de 3 meses.

A mesma será ministrada nas dependências das escolas Municipais, nas segundas –feiras, quintas-feiras e sextas-feiras no final de cada mês será realizada uma apresentação para os Grupos e Usuários do CRAS, onde nas terças-feiras quintas-feiras e sextas-feiras um ensaio geral para posterior apresentação. O turno das aulas de musicas será no turno inverso das aulas das crianças e adolescentes, **cada aula terá 1hora, totalizando por turno 1hora, serão 3 horas por semana totalizando aproximadamente 12 horas ao mês.**

Podendo ser mudado, os dias, horários e a carga horaria conforme a demanda.

Os grupos devem ter atividades previamente planejadas em turnos de até 1: hora, sendo desenvolvidas da seguinte forma acolhida e após dar início atividades.

7)RECURSOS

Recursos necessários:

- Autorização dos pais/responsáveis;
- Caixas
- Tarolas
- Surdos
- Bombos
- Pratos

Recursos humanos:

- Um facilitador de oficina – Banda Musical Escolar
- Equipe de referencia do CRAS;
- Usuários referenciados.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 043/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

8) Objetivo principal;

Desenvolver atividades com os usuários, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Orientar e ensinar os usuários devem ter oportunidades para falar, devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, interagir umas com as outras, estimular a concentração e atenção durante as atividades, estimular a leitura e o convívio familiar, respeitando a individualidade, o desenvolvimento e as limitações dos usuários referenciados no CRAS, que se dispuser a participar da oficina há utilizando como um meio de socialização e interação, cultura e lazer, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas, artísticas, além de estimular o convívio social.

Objetivos do Serviço:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

9) METAS PREVISTAS

- 1.1. Estimular vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- 1.2. Construção de novos conhecimentos favorecendo o diálogo e o convívio com as diferenças, diminuir as incidências de risco e vulnerabilidade no território estimulado a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões bem como estabelecem espaços de difusão de informação e reconhecem o papel de transformação social dos sujeitos.
- 1.3. Incentivar aos usuários a desenvolverem autonomia e protagonismo.

10) RECURSOS

Humanos;

- **Um facilitador de Oficina –BANDA MUSICAL ESCOLAR ;**

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES–CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- **Usuários do SUAS (crianças, adolescentes, adultos) Equipe do CRAS ;**

Atribuições do facilitador de oficina –BANDA MUSICAL ESCOLAR ;

Conduzir os grupos e as atividades: o facilitador da oficina deve planejar e criar atividades a serem executadas nos grupos a partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar participantes na execução das atividades fazer registros do ingresso, frequência e participação dos usuários.

Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos: deve ter habilidades para compreender as necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e realizar oficinas, o mesmo deve conhecer a proposta do SCFV para crianças, adolescentes, adultos e idosos e esteja atento às questões relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

Realizar a integração entre os usuários: o serviço se materializa como uma experiência capaz de prevenir o rompimento de vínculos e favorecer a superação de situações de fragilidade social. Para tanto, é preciso que o facilitador da oficina –de banda musical escolar conduza o trabalho de forma que as experiências no grupo sejam integradoras.

Avaliar os encontros: o facilitador de oficina deve avaliar os encontros dos grupos durante o processo do trabalho, por meio do acompanhamento dos usuários na execução das atividades e dos diálogos. Onde ainda é recomendável que se estabeleçam momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao fim dos percursos desenvolvidos.

Participar das reuniões de equipe: trocar informações e conhecimentos, compartilhar trabalho com os profissionais envolvidos. Ter voz na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e dos resultados dos usuários:

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 043/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Requisitos mínimos para facilitador de Oficina – Banda Musical Escolar

A qualificação técnica do oficineiro deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

A) Que tenha cursado no mínimo 1º Semestre no Curso Superior em Música.

O instrutor deverá conduzir seus grupos através das suas atribuições, já especificadas, bem como utilizar os recursos materiais disponíveis no CRAS, o mesmo devera elaborar, junto com os técnicos do CRAS, uma apostila para os usuários e ainda solicitar a equipe técnica, por escrito, os materiais que se fazem necessários para as realizações das atividades. E sempre que o facilitador de Oficina –banda Musical escolar precisar de orientações e apoio técnico para desenvolver o seu trabalho, deve recorrer ao técnico de referência. A comunicação entre esses profissionais deve ser direta, ágil e, de preferência, sem intermediários.

Financeiros:

O recurso para realização da Oficina de Banda Musical Escolar será advindo de verbas repassadas do Governo Federal – PISO BÁSICO VARIÁVEL (PBV) para município para o Centro de Referência de Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves-CRAS, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 660 sub vinculo 660.05.

O profissional a ser contratado será o que ofertar a melhor proposta, tendo como máximo o valor de mil reais (R\$1.000) mensais.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES-CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

11)METODOLOGIA

A metodologia a ser aplicada no SCFV tem por objetivos de atingir junto às crianças e adolescentes seus cuidadores, às famílias e à comunidade. Organizar os eixos norteadores, os percursos e as atividades dos encontros onde deve se ter uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos das crianças e adolescentes na família e na comunidade, por meio de um período de convivência durante o qual se dialoga e são vivenciadas experiências com potencial de gerar a proteção social.

O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deve ser encerrada. O usuário pode permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação técnica, da disponibilidade de vagas para o SCFV e de seu desejo, quando for o caso.

DEFERIDO
Em 07/06/23
[Assinatura]
Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal
ITACURUBI - RS

Itacurubi- RS, 06 de junho de 2023.

Rubiele Portela Bolacell
Secretária Municipal de Trabalho
e Desenvolvimento Social
Portaria 045/2021